Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 26 de março de 2025.

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.03.26 07:25:57 -03'00'

ÁGUAS DE JAHU S.A. CNPJ 20.918.034/0001-77

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**29.606**	16.127
Contas a receber de clientes	7	**18.537**	18.769
Estoques		**2.258**	497
Despesas antecipadas		**406**	245
Créditos com partes relacionadas	17	**53**	76
Tributos a recuperar		**8**	10
Outros ativos		**131**	126
		50.999	35.850
Não circulante			
Tributos diferidos	15	**9.624**	-
Depósitos judiciais		**166**	155
Tributos a recuperar		**29**	-
Ativo de direito de uso	8	**278**	475
Imobilizado	9	**1.226**	1.242
Ativo de contrato	10	**12.184**	12.497
Intangível	11	**86.295**	80.392
		109.802	94.761
Total do ativo		**160.801**	130.611
Passivo	**Nota**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Circulante			
Fornecedores	12	**1.297**	1.610
Empréstimos e financiamentos	13	**10.502**	19.060
Passivo de arrendamento	13	**275**	285
Obrigações tributárias	14	**956**	1.128
Obrigações trabalhistas		**1.716**	1.881
Ônus da concessão		**151**	150
Débitos com partes relacionadas	17	**773**	589
Outras obrigações		**710**	652
		16.380	25.355
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	**67.991**	56.919
Passivo de arrendamento	13	**36**	255
Tributos diferidos	15	**-**	521
Provisões para contingências	16	**410**	812
		68.437	58.507
Patrimônio líquido	18		
Capital social		**110.898**	110.898
Prejuízo acumulado		**(34.914)**	(64.149)
		75.984	46.749
Total do passivo e patrimônio líquido		**160.801**	130.611

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	19	**116.703**	111.040
Custo dos serviços prestados	20	**(64.213)**	(63.171)
Lucro bruto		**52.490**	47.869
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	**(26.522)**	(24.410)
Outras receitas operacionais		**378**	67
		(26.144)	(24.343)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**26.346**	23.526
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	**4.318**	3.009
Despesas financeiras	22	**(6.880)**	(8.178)
		(2.562)	(5.169)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**23.784**	18.357
Imposto de renda e contribuição social - corrente	15b	**(4.694)**	(3.981)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15b	**10.145**	(349)
Lucro líquido do exercício		**29.235**	14.027

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercicios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**29.235**	14.027
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**29.235**	14.027

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercicios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social Realizado	Capital social A integralizar	Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2023	114.727	(3.829)	(78.176)	32.722
Lucro líquido do exercício	-	-	14.027	14.027
Saldos em 31 de dezembro de 2023	114.727	(3.829)	(64.149)	46.749
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**29.235**	**29.235**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**114.727**	**(3.829)**	**(34.914)**	**75.984**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercicios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos tributos sobre o lucro	**23.784**	18.357
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido:		
Depreciação e amortização	**5.597**	4.874
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos e amortização dos custos de transação	**6.307**	7.543
Variações monetárias e cambiais	**42**	192
Atualização monetária das contingências	**(180)**	8
Perdas esperadas de crédito das contas a receber	**1.265**	1.168
Reversão de contingências	**(222)**	(79)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	**(217)**	(20)
Variações no ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	**(1.033)**	(4.530)
Estoques	**(1.761)**	(191)
Depósitos judiciais	**(11)**	(1)
Tributos a recuperar	**(311)**	(308)
Despesas antecipadas	**(161)**	(71)
Outros ativos	**(5)**	14
Aplicações financeiras vinculadas	**-**	1.133
Fornecedores	**(313)**	62
Obrigações tributárias	**51**	81
Obrigações trabalhistas	**(165)**	237
Ônus da concessão	**1**	21
Partes relacionadas, líquidas	**207**	245
Outras obrigações	**58**	(41)
	32.933	28.694
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	**(4.633)**	(3.476)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	**(6.102)**	(6.540)
Pagamento de juros sobre arrendamento	**(64)**	(83)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**22.134**	18.595
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(353)**	(819)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(7.669)**	(10.944)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**297**	64
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(7.725)**	(11.699)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações de empréstimos e financiamentos	**8.406**	12.563
Pagamento de arrendamentos	**(283)**	(206)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	**(9.053)**	(8.576)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**(930)**	3.781
Aumento (redução) líquido (a) no caixa e equivalentes de caixa	**13.479**	10.677
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**16.127**	5.450
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**29.606**	16.127

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas de Jahu S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Avenida Comendador Italo Mazzei, 1.250, Jardim Olímpia, no Município de Jahu, São Paulo - Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. - SAAB é uma sociedade de propósito específico de concessão entre o Município de Jahu (Concedente) e Águas de Jahu S.A. ("Concessionária"), vencedora do Processo Licitatório que deu origem ao contrato de nº. 10046/2014, de 10 de dezembro de 2014, com vigência de 35 anos, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pelo Concedente, ocorrida em 13 de abril de 2015, com exceção dos serviços prestados pelas Concessionárias Águas de Mandaguahy S.A. e SANEJ – Saneamento de Jaú LTDA., até o prazo final de seus contratos, 31/07/2028 e 03/03/2025, respectivamente, ocasião em que os mesmos passarão a ser de responsabilidade total da Águas de Jahu S.A. Seu objeto é a exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Jaú, Estado de São Paulo. O Serviço Público de Água e Esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessários à consecução deste objeto ao longo do período da Concessão. A remuneração da Concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual, conforme proposto no contrato de concessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga, paga ao Poder Concedente, no valor de R$ 20.000, e também de pagamento de taxa de regulação e fiscalização, correspondente a 1,5% sobre o valor efetivamente arrecadado pela Concessionária no mês imediatamente anterior, pagos à SAEMJA – Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – Entidade Reguladora. 2. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Jahu. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1) na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 19 de março de 2025, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Principais políticas contábeis: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Ônus da concessão: Refere-se ao ônus da concessão (outorga) registrado no ativo intangível (Nota 13), pago no início da concessão. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja manté-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado:* esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado:* os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado:* são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado:* são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados deduti vamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas: O Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros e multas vinculadas à operação. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos, juros capitalizados, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, tributos sobre operações financeiras e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1): esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 26 (R1) Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras: introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS 19 Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis. A IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A aplicação da referida norma, até o momento, não será elegível pela Concessionária. Alterações ao CPC 18: a atualização do Pronunciamento contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras, visto que a Concessionária não possui investimentos. Alterações ao CPC 02: as alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Concessionária. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão: A concessionária determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. Os contratos de arrendamento são avaliados, sob o julgamento de haver a intenção de exercer a opção de renovação ou de rescisão. Nesta avaliação, a Concessionária considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Concessionária reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *a) Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Concessionária. *b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *c) Provisão para perdas esperadas de crédito esperadas para contas a receber:* A Concessionária registra as perdas esperadas de crédito das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. *d) Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor Justo	31/12/2023 Valor contábil	31/12/2023 Valor Justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	**29.551**	**29.551**	16.084	16.084
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	**-**	**18.537**	**18.537**	18.769